



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

000095

**ATA N° 23/2025 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 11/2025**

Aos dois dias do mês de junho de 2025, às 08:36 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Contratação, na Câmara Municipal de Formosa-GO, nesta Cidade de Formosa, o Agente de Contratação, Evaliton Manoel de Carvalho, e a Equipe de Apoio; Gleicikely Salviana da Silva, Janaína Lima de Queiroz e Maria Alice Ravena de Almeida Amado, conforme definido no art. 8º da Lei 14.133/21 nomeados pela portaria nº 4/25 de 14 de janeiro de 2025, reuniram-se analisar o Processo Administrativo nº 787/2025, que trata de inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada em banco de preço para a Câmara Municipal de Formosa.

O Agente de Contratação iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos os membros da Equipe de Apoio, ressaltou sobre importância do assunto a ser tratado.

Logo após passou-se a análise do Processo Administrativo nº 787/2025. Foi conferido o orçamento feito pelo Chefe de Compras:

A empresa **NP TECNOLOGIA DE DADOS LTDA**, CNPJ: 07.797.967/0001-95, apresentou a seguinte proposta de preço:

ITEM	Licença	Usuários	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	01	03	Licença de uso ao banco de preços, treinamento ilimitado para todos os usuários com certificado. Suporte ilimitado realizado via whatsapp, chat online, telefone, e-mail e videoconferência durante a vigência do contrato. Equipe de TI sempre acessível para receber sugestões de melhoria. Acesso gratuito para lives e eventos promovidos pelo banco de preços.	R\$ 12.300,00
Valor Total R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).				

As certidões, declarações e demais documentos citados no art. 68 da lei Federal 14.133/2021 foram conferidos e validados.

Foi decidido pela Comissão que o Processo Administrativo nº 787/2025 será encaminhado ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Formosa-GO, para que verifique a legalidade deste processo bem como se a empresa pode ser contratada com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declarou a reunião encerrada às 09:08 horas. Onde foi lavrada a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelo Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio da Comissão de Contratação.

Formosa, 02 de junho de 2025

**EVALTON MANOEL DE CARVALHO**  
Agente de Contratação

**GLEICIKELY SALVIANA DA SILVA**  
Membro da Equipe de Apoio

**MARIA ALICE RAVENA DE ALMEIDA AMADO**  
Membro da Equipe de Apoio

**JANAÍNA LIMA DE QUEIROZ**  
Membro da Equipe de Apoio